



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB  
COORDENADORIA TÉCNICA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Convite n. 05/2018

**Processo Administrativo nº:** 57/500.324/2018

**Tipo:** Menor Preço

**Objeto:** Execução das obras de drenagem interna nos empreendimentos denominados Residencial Santa Emília I e II, município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Sessão Privativa da Comissão: JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

## **1. DA ABERTURA DA SESSÃO**

Às oito horas do dia primeiro de novembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, reuniu-se privativamente a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, designada pela Portaria “P” AGEHAB nº 053, de 06 de junho de 2018, estando presentes os seguintes membros: Nivaldo Belamoglie, Presidente da Comissão; Ademir da Silva Nery e Marcos Paulo Benites Duarte, respectivamente Membros.

Os referidos servidores/membros da CPL se fazem presentes para deliberar sobre o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes da licitação pública Convite nº 05/2018.

## **2. DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Inicialmente, a CPL analisou o questionamento registrado em Ata na sessão pública de abertura dos envelopes, ocorrida em 31/10/2018, do representante da empresa Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP, Sr. Magno Alves Ferreira, no qual relata que a empresa LT Construções Ltda não apresentou a Certidão de Acervo Técnico-CAT de seu Atestado de Comprovação Técnica, uma vez que está vinculada, conforme consta no corpo do documento.

Quanto a este fato, a CPL constatou a procedência deste questionamento, visto que no próprio Atestado de Capacidade Técnica, apresentado para sua habilitação, consta o selo do CREA-MS com a seguinte informação: “Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT” que, neste caso, a CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o seu registro no CREA, portanto, deve compor a documentação apresentada para sua habilitação, desta forma, a CPL resolveu, por unanimidade, inabilitar a empresa LT Construções Ltda.

Com esta decisão, a CPL deu continuidade na análise dos documentos de habilitação e das demais declarações das licitantes, registra-se que, por atenderem às exigências contidas no item 5 do Edital, foram julgadas **HABILITADAS** as licitantes:



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**  
**COORDENADORIA TÉCNICA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EMPRESAS HABILITADAS:**

	<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>EPP/ME</b>
1	Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP	07.767.240/0001-65	EPP
2	Trento Soluções em Construções Ltda	01.326.359/0001-16	-
3	GBA Serviços e Construções Eirelli-ME	36.779.403/0001-28	ME

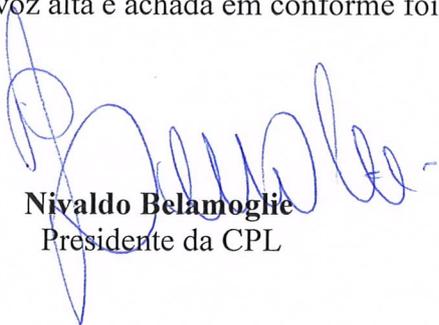
**EMPRESA INABILITADA:**

	<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>MOTIVO</b>
1	LT Construções e Comércio Ltda	17.485.641/0001-86	Não atendimento do subitem 5.1.14 do edital – Não apresentação da CAT à qual o atestado está vinculado.

**3. DO ENCERRAMENTO**

O presidente da CPL informou aos demais membros que este resultado será publicado no Diário Oficial do Estado para conhecimento dos interessados, ocasião que será concedido o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada às 9:41 horas, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada em conforme foi por todos assinada.

  
**Nivaldo Belamoglie**  
 Presidente da CPL

  
**Ademir da Silva Nery**  
 Membro

  
**Marcos Paulo Benites Duarte**  
 Membro